



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 293, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **ROSANE WADENPHUL**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de férias, a contar de 19/08/2024 a 28/08/2024, referente ao período aquisitivo de 15/08/2023 a 14/08/2024.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/08/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.